


PORTARIA N° 110 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

O Reitor Pro Tempore Substituto do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1340 de 16/06/2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 17/06/2015, seção 2, página 22, e conforme processo n° 23411.000479/2016-13,

RESOLVE:

Reduzir, a pedido, a jornada de trabalho, com remuneração proporcional da servidora ANELIANA DA SILVA PRADO, SIAPE n° 2115589, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga-Área, lotada na Reitoria deste Instituto, de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, com fundamento na Medida Provisória 2.174-28 de 24 de agosto de 2001, publicada no DOU de 25/08/2001, a partir de 01/03/2016.



EZEQUIEL WESTPHAL
Reitor Pro Tempore Substituto